



Portaria de nº056, de 21 de Abril de 2021.

DISPÕE SOBRE RETOMADA DOS ATOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO PROGRAMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARVALHOS-MG.

O Prefeito Municipal de Carvalho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a retomada da classificação do Município de Carvalho MG pelo Programa Minas Consciente para onda vermelha e a consequente diminuição do nível de ocupação dos leitos hospitalares na região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar seguimento às ações administrativas, em especial no que se refere a continuidade dos atos necessários à realização do processo seletivo simplificado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam retomadas as ações necessária para realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Enfermagem e Agente de Combate à Endemias do Programa de Saúde do Município de Carvalho, MG.

Art. 2º. Passa a valer o novo cronograma de prazos previstos no anexo I na seguinte forma:

DATA	ESPECIFICAÇÃO
10/03/2021	Publicação do Edital
26/04/2021 à 07/05/2021	Período de Inscrições
21/05/2021	Divulgação da lista de candidatos
21/05/2021	Divulgação do Local e Horário de realização da prova Objetiva
29/05/2021	Aplicação da Prova Objetiva
01/06/2021	Divulgação do Gabarito Preliminar
02/06 a 11/06/2021	Prazo para Impugnação do Gabarito Preliminar
14 a 18/06/2021	Análise dos Recursos
25/06/2021	Divulgação das decisões sobre os recursos, do Gabarito Definitivo e da Classificação Final

Art. 3º. Mantidas as demais determinações e condições contidas no edital 01/2021, relativo ao certame em questão.



**Prefeitura Municipal de Carvalho**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE.***

Carvalho, 23 de Abril de 2021.

**VALMIR SIQUEIRA DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA**

23 / 04 / 20 21